



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE SERGIPE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo n.º 00555-6/2025

01. OBJETO

Contratação da professora Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues para ministrar os cursos “O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho”, a ser realizado pela Escola do Legislativo Deputado João Seixas Dória (ELESE).

02. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA

2.1 O Curso “O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho” possui como objetos:

- a) Geral: ativar nos participantes o desejo de se comunicarem de forma assertiva, visando alcançar um ambiente corporativo positivo e humanizado.
- b) Específico: Compreender a habilidade de ouvir com empatia e entender que a inteligência emocional interfere na comunicação. Utilizar diferentes estilos de linguagem, de acordo com os diferentes contextos comunicacionais.

2.2 O referido Curso abordará a seguinte Ementa:

- 2.2.1. Comunicação Assertiva: Conhecendo e compreendendo o seu Conceito;
- 2.2.2. Como desenvolver a Comunicação Assertiva;
- 2.2.3. Os 4 Tipos de Comunicação e suas Características;
- 2.2.4. 5 Maneiras de melhorar a Comunicação no Trabalho

2.3 O curso terá uma carga horária total de 8 (oito) horas, ministradas em dois dias com 04 horas cada, em data a ser definida antecipadamente mediante ajuste entre as partes. E será realizado nas instalações da Escola do Legislativo.

03. DADOS DA CONTRATADA

Nome	Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues - MEI
Nome fantasia	CONTE Treinamento
CNPJ	20.033.483/0001-38
Representante Legal	Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues
Documento de identificação	RG: 895.448 SSP/SE CPF: 436.626.845-00
Endereço	Rua Ezequiel Profeta Melo 83 Orlando Dantas Bairro São Conrado Aracaju/SE 49042-150





Telefone	(079) 99890-2103
E-mail:	contetreinamento@hotmail.com
Dados Bancários	Banco 077 – INTER, Agência 0001, Conta 0053504194

04. BASE LEGAL:

Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em sua atual redação.

05. DO ATO QUE GEROU ESSA INEXIGIBILIDADE

A presente Inexigibilidade de Licitação foi gerada decorrente do pedido apresentado no DFD nº 002/2025 da Escola do Legislativo de Sergipe Deputado João de Seixas Dória, datado de 14 de março de 2025, devidamente autorizada pelo Deputado Jeferson Andrade, Presidente deste Poder.

06. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da hora-aula é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Como a carga horária do curso é de 8 horas, a quantia total a ser paga será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A referida contratação será paga em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Diretora da ELESE, confirmando a prestação dos serviços, objeto desta inexigibilidade.

07. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da prestação dos serviços é de até sessenta dias a partir da emissão da nota de empenho.

08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação correrão por: Função - Subfunção - Programa de Governo - Projeto ou Atividade: 01101.01.128.0062.0281 - Desenvolvimento de Recursos Humanos; Categoria Econômica - Grupo de Despesa - Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Aracaju/SE, 31 de março 2025.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DE SERGIPE**

Adriana da Silva Santos
Adriana da Silva Santos
Coordenadora de Licitações e Contratos

Josiane de Oliveira Costa
Josiane de Oliveira Costa
Agente de Contratação

Marcus Vinícius Santa Rita Freire Silva
Membro



**RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO
JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
Processo Administrativo n.º 00555-6/2025**

A escolha da Professora Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues para ministrar o curso “O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho” fundamenta-se em sua consistente formação acadêmica e relevante experiência profissional, que a habilitam de maneira singular para conduzir o tema com profundidade e competência.

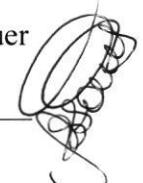
Sua trajetória acadêmica é marcada pela graduação em Pedagogia, que lhe proporciona uma base teórica e metodológica essencial para compreender os processos de ensino-aprendizagem e as dinâmicas de grupo, elementos cruciais no desenvolvimento de habilidades de comunicação. Além disso, a professora possui especialização em Pedagogia Empresarial, demonstrando seu conhecimento específico na aplicação da pedagogia ao contexto organizacional, onde a comunicação se apresenta como ferramenta estratégica para o alcance de objetivos corporativos.

Sua qualificação é ainda enriquecida pelas especializações em Educação Especial e em Docência e Didática do Ensino Superior, que atestam sua aptidão para ministrar cursos com metodologias ativas e recursos didáticos facilitadores da compreensão e aplicação dos conceitos de comunicação no ambiente de trabalho. No âmbito profissional, a experiência da professora em Consultoria e Treinamento Educacional e Empresarial evidencia sua familiaridade com o desenvolvimento de cursos e treinamentos adaptados às necessidades de diversas organizações e profissionais.

A proposta do curso “O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho” revela sua capacidade de estruturar um conteúdo pertinente e atualizado, abrangendo desde os fundamentos da comunicação assertiva até as estratégias para aprimorar a comunicação no contexto corporativo. A metodologia do curso, que integra aulas expositivas dialogadas, atividades práticas, dinâmicas de grupo e recursos audiovisuais, reflete sua habilidade em criar um ambiente de aprendizagem dinâmico, participativo e eficaz.

Em síntese, a Professora Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues apresenta um perfil profissional completo e adequado para ministrar o curso em questão. Sua sólida formação acadêmica, aliada à sua experiência prática e domínio de metodologias de ensino, asseguram a entrega de um curso de alta qualidade, que contribuirá de forma significativa para o aprimoramento das habilidades de comunicação dos participantes.

Em relação ao valor a ser pago à Professora Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues pela ministração do curso “O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho” requer



uma cuidadosa consideração das informações contidas tanto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) n.º 02/2025 da Escola do Legislativo quanto no Ato n.º 23.175, de 07 de fevereiro de 2020.

O DFD, que é o documento utilizado pela Escola do Legislativo Deputado João de Seixas Dória (ELESE) para detalhar a necessidade de contratação, não apenas descreve a necessidade do curso, mas também indica a professora como a profissional qualificada para ministrá-lo, demonstrando o reconhecimento de sua aptidão para atender à demanda da ELESE.

Além disso, o DFD fornece detalhes cruciais para a análise financeira, como a carga horária do curso, que é de 8 horas, e a referência expressa ao Ato n.º 23.175. Este Ato, por sua vez, estabelece os critérios e valores de retribuição por hora/aula para profissionais que ministram aulas, cursos e/ou treinamentos na ELESE, servindo como base legal para a determinação do valor a ser pago.

Ao examinarmos o Ato n.º 23.175, observamos que o Art. 2º define os valores de retribuição por hora/aula em função da titulação do profissional. No caso específico da professora, sua titulação de Especialista a enquadra no inciso III do Art. 2º, que estabelece o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora/aula.

Portanto, ao confrontar a carga horária do curso (8 horas) com o valor da hora/aula estabelecido pelo Ato (R\$ 250,00), chega-se ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Este valor está em plena conformidade com a estimativa apresentada no DFD e com os critérios de remuneração definidos pelo Ato n.º 23.175, justificando, assim, o montante pago à Professora Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues pela ministração do curso "O Valor da Comunicação no Ambiente de Trabalho".

A fim de efetivar a referida contratação, a Mesa Diretora, através do Ato n.º 24.302, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário do Legislativo n.º 32 de 25 de abril de 2025, autorizou a abertura do presente processo;

Dessa forma, resta configurada a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, por tratar-se de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser desempenhado por profissional de notória especialização, conforme prevê o artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

E para comprovação dos requisitos exigidos legalmente, foram solicitados ao futuro contratado os seguintes documentos e certidões:

- Cartão do CNPJ;
- RG da representante da empresa;



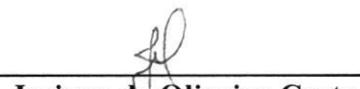


- Currículo da facilitadora;
- Certificados de participação em cursos;
- Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu” emitido pela Universidade Atlântico;
- Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu” emitido pela Faculdade Jardins;
- Atestados de Capacidade técnica;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívidas Ativa do Município emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Deste modo, entende a Coordenadoria de Licitações e Contratos da Assembleia Legislativa pela Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o estabelecido no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, bem como de acordo com as justificativas da razão da escolha do contratado e do preço (incisos VI e VII, do art. 72, da Lei 14.133/2021), ao tempo em que submete a presente Justificativa de Inexigibilidade aos Excelentíssimos Senhores Deputados Jeferson Andrade e Luciano Bispo de Lima, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para ratificação e posterior publicação para que cumpra seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.


Adriana da Silva Santos
Coordenadora de Licitações e Contratos


Josiane de Oliveira Costa
Agente de Contratação

Marcus Vinícius Santa Rita Freire Silva
Membro